

**Ata da 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) Reunião Ordinária  
do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência  
(Gestão 2019 – 2022)**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, em reunião realizada por meio de teletrabalho, utilizando com o recurso o grupo de mensagens do aplicativo *WhatsApp* realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária do **CONSELHO FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA** (gestão 2019 - 2022). Estiveram presentes os conselheiros: Andressa Juliana Boldrin (conselheira presidente), Eduardo Sieiro Lungov (conselheiro titular), Eric Roberto Latorre (membro titular), Fabiana Gislaíne Cobucci (conselheira suplente), Andrea Fernandes Ferrari (conselheira titular) e Elian Ribeiro de Campos (conselheira titular). Participou também desta reunião a Diretora Presidente Juliane Bonamigo. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho Fiscal e tiveram como pauta as verificações das atividades referentes ao mês de AGOSTO de 2020. **EXPEDIENTE: (1)** as assinaturas na ata da 20ª reunião ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019-2022) serão colhidas na próxima reunião presencial e foi aprovada pelos conselheiros presentes; **(2)** foi verificada a lista contendo quinze contratos vigentes no valor total mensal de R\$ 24.511,65, incluindo custos com energia elétrica (CPFL) e com abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário (SABESP). Foi firmado um contrato para a realização de perícias médicas aos segurados do Itupeva Previdência para fins de averiguação da capacidade laborativa para a instrução de processos administrativos de aposentadoria por invalidez. O pagamento deste contrato é realizado por demanda no valor de R\$ 900,00 por perícia, o qual não ocorreu no mês de agosto de 2020; **(3)** não foi realizado aditivo contratual no mês de agosto de 2020; **(4)** não foi utilizado o pronto pagamento no mês de agosto de 2020; **(5)** o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva possui atualmente 6 funcionários com o custo de folha de pagamento no valor bruto, incluindo os encargos sociais, no valor de R\$ 59.716,91; **(6)** no mês de agosto de 2020 foi realizada a compra direta de 3 armários para arquivo totalizando o valor de R\$ 2.670,00; **(7)** foi verificada a abertura de 02 processos administrativos (42/2020 e 43/2020) e mantidos 24 processos em tramitação; **(8)** foi verificado que a Certidão de Regularidade Previdenciária do Itupeva Previdência possui validade até 18/09/2020; **(9)** foram verificadas as regularidades da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas até 15/02/2021, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF até 17/09/2020, da Certidão

**Ata da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019 – 2022)**

Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União até 21/01/2021 e da Certidão de Tributos Estaduais até 16/02/2020; **(10)** no fundo financeiro há 634 servidores ativos da Prefeitura, 9 servidores ativos da Câmara Municipal e 1 pensionista. No fundo previdenciário há 848 servidores ativos da Prefeitura, 14 servidores ativos da Câmara Municipal e 2 pensionistas. Durante o mês de agosto/2020 ocorreu 01 exoneração de servidor inserido no fundo previdenciário. Cabe ressaltar que, por meio do processo administrativo nº 23/2020 será avaliada a correta filiação ao plano de custeio de servidor que assumiu, através de concurso público, novo cargo; **(11)** em relação ao recadastramento dos servidores: está sendo realizado somente via internet, visto que o atendimento presencial está suspenso. Assim foi suspenso também a consequência pela ausência do recadastramento, por meio da portaria; **(12)** foi verificado que o valor atualizado do patrimônio mobiliário contendo 78 itens considerando o valor depreciado é de R\$ 70.723,39; **(13)** no fechamento do mês foi verificado o patrimônio financeiro de R\$ 65.076.189,58; **(14)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo financeiro referente ao repasse da parte do servidor do mês de maio de 2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 446.658,90, referente ao repasse da parte do servidor do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 447.542,90, referente ao repasse da parte do servidor do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) no valor originário de R\$ 448.067,16; **(15)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo previdenciário referente ao repasse da parte do servidor do mês de maio de 2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 426.876,54, referente ao repasse da parte do servidor do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 427.478,66; referente ao repasse da parte do servidor do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) no valor originário de R\$ 426.614,39. Os débitos da cota do servidor dos fundos financeiro e previdenciário totalizam o valor de R\$ 2.623.238,55; **(16)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo previdenciário correspondente a parte patronal do mês de março de 2020 (vencido em 20/04/2020) no valor originário de R\$ 447.491,49, referente a parte patronal do mês de abril de 2020 (vencido em 20/05/2020) no valor originário de R\$ 451.407,85, referente a parte patronal do mês de maio de 2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 457.368,01, referente a parte patronal do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) valor originário de R\$ 458.013,18 e referente a parte patronal do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) valor originário de R\$ 457.087,19; **(17)** foi verificado os

seguintes débitos correntes da PMI do fundo financeiro correspondente a 65% da cota patronal do mês de março de 2020 (vencido em 20/04/2020) no valor originário de R\$ 225.571,24, referente a parte patronal do mês de abril de 2020 (vencido em 20/05/2020) no valor originário de R\$ 446.507,21, referente a parte patronal do mês de maio de 2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 446.658,90, referente a parte patronal do mês de junho de 2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 447.542,90, referente a parte patronal do mês de julho de 2020 (vencido em 20/08/2020) no valor originário de R\$ 448.067,16. Os débitos da cota patronal dos fundos financeiro e previdenciário totalizam o valor de R\$ 4.285.715,13. **(18)** foi verificado os débitos correntes da PMI referente à taxa de administração do mês de fevereiro/2020 (vencido em 20/02/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de março/2020 (vencido em 20/03/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de abril/2020 (vencido em 20/04/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de maio/2020 (vencido em 20/05/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de junho/2020 (vencido em 20/06/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, do mês de julho/2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58 e do mês de agosto/2020 (vencido em 20/07/2020) no valor originário de R\$ 162.668,58, totalizando o débito de R\$ 1.138.680,06. **(19)** foi verificado os débitos corrente da PMI referente aos parcelamentos a seguir: parcela 47/60 do acordo nº 677/2016 (vencido em 30/08/2020) no valor originário de R\$ 33.575,19; parcela 47/60 do acordo nº 678/2016 (vencido em 30/08/2020) no valor originário de R\$ 19.445,25; parcela 34/60 do acordo nº 1641/2017 (vencido em 30/08/2020) no valor originário de R\$ 11.949,92; parcela 34/60 do acordo nº 1642/2017 (vencido em 30/08/2020) no valor originário de R\$ 18.009,20, totalizando o débito de R\$ 82.979,56. Assim a Prefeitura Municipal de Itupeva possui um débito total de R\$ 8.130.613,30; **(20)** foi efetuado o bloqueio do FPM em 28 de agosto de 2020, no qual foi quitada a contribuição patronal do fundo previdenciário referente ao mês de fevereiro/2020 no valor de R\$ 461.264,88 e 35% da contribuição patronal do fundo financeiro referente ao mês de março/2020 no valor de R\$ 129.440,87; **(21)** referente aos parcelamentos, foram efetuados o pagamento da parcela 46/60 referente ao acordo nº 677/2016 (vencido em 30/07/2020) no valor de R\$ 34.230,33, da parcela 46/60 referente ao acordo nº 677/2016 (vencido em 30/07/2020) no valor de R\$ 19.876,82, da parcela 06/30 referente ao acordo nº 158/2020 (vencido em 17/08/2020) no valor de R\$ 62.584,25 e da parcela 06/30 referente ao acordo nº 159/2020 (vencido em 17/08/2020) no valor de R\$ 81.880,03; **(22)** foi verificado que os investimentos obtiveram rendimento

positivo de -0,64% não atingindo a meta do mês (de 0,72%) e que as aplicações dos recursos financeiros estão de acordo com as diretrizes da resolução Bacen nº 3922/2010 alterada pela resolução Bacen nº 4392/2014 e da política de investimentos de 2020; **(23)** foi verificado que o Instituto manteve suas aplicações enquadradas na Resolução Bacen nº 3.922/2010 alterada pela resolução BACEN nº 4392/2014 e registrou um desempenho negativo no mês de R\$ -422.459,32 e acumulado no ano de 2020 de R\$ 863.965,51; **(24)** foram verificados os balancetes de receitas e despesas, o relatório de atividades e o relatório de investimentos; **(25)** a Diretora Presidente informou que está sendo realizada a movimentação dos fundos de investimentos para o pagamento das pensões por morte; **(26)** a Diretora Presidente disponibilizou o relatório de avaliação de investimentos elaborados pelo Comitê de Investimentos referente ao mês de julho de 2020, o qual foi analisado pelos conselheiros presentes.

**ACOMPANHAMENTOS:** **(1)** conforme a ata anterior, foi encaminhada ao Conselho Deliberativo o ofício nº 01/2020 recebido pela presidente do referido conselho em 02/09/2020. Estamos aguardando a resposta do Conselho Deliberativo; **(2)** considerando as recomendações realizadas pelo auditor durante o processo de certificação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, a minuta do regimento interno será discutida na próxima reunião. **DELIBERAÇÕES:** **(1)** foi aprovado o texto da ata da 20ª reunião ordinária, que será assinada na próxima reunião presencial; **(2)** avaliando o relatório de investimentos do mês de agosto de 2020, os conselheiros presentes averiguaram que os fundos de investimentos estão enquadrados na política de investimentos de 2020, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes; **(3)** foi avaliado o balancete de receitas referente ao mês de agosto de 2020 e verificado a porcentagem do resultado mensal e do acumulado anual em relação ao orçamento, concluindo que as receitas estão sendo prejudicadas pela ausência dos pagamentos devidos da cota patronal e do servidor bem como da taxa de administração por parte da Prefeitura Municipal de Itupeva, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes; **(4)** foi avaliado o balancete de despesas referente ao mês de agosto de 2020 e verificado a evolução do orçamento conforme as rubricas. Em 17 de agosto de 2020, por meio do decreto municipal nº 3224 foi realizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 sendo R\$ 20.000,00 para suplemento de outros serviços de pessoa jurídica e R\$ 10.000,00 para suplemento de serviços de tecnologia de informações de pessoa jurídica, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes; **(5)** no mês de agosto de 2020 foi realizado o aporte em fundo

*Ata da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019 – 2022)*

de investimento no exterior (BDR Nível I) com o intuito de proteger a carteira devido às oscilações do dólar; **(6)** o relatório de avaliação de investimentos elaborados pelo Comitê de Investimentos referente ao mês de julho de 2020, o qual após análise foi aprovado pelos conselheiros presentes. Faz parte integrante desta Ata o anexo I referente ao relatório de atividades e prestação de contas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais fez o uso da palavra, a reunião foi encerrada e para que tudo conste, eu, Andressa Juliana Boldrin ( ) secretariei a presente reunião e dou fé à presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor e possui cinco páginas.

**ANDRESSA JULIANA BOLDRIN**

Presidente do Conselho Fiscal  
Matrícula nº 2807

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora Presidente do Itupeva Previdência  
Matrícula nº 2091

**EDUARDO SIEIRO LUNGOV**

Matrícula nº 3410  
(Titular)

**ERIC ROBERTO LATORRE**

Matrícula nº 1578  
(Titular)

**FABIANA GISLAINE COBUCCI**

Matrícula nº 2035  
(Suplente)

**ANDREA FERNANDES FERRARI**

Matrícula nº 626  
(Titular)

**ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS**

Matrícula nº 3421  
(Titular)